



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.965, DE 2026
(Do Sr. Luciano Vieira)

Inscreve os nomes de Joaquim Osório Duque-Estrada e Francisco Manuel da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA - PSDB/RJ

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Luciano Vieira)

Apresentação: 23/04/2026 18:18:11.247 - Mesa

PL n.1965/2026

Inscreve os nomes de Joaquim Osório Duque-Estrada e Francisco Manuel da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Ficam inscritos os nomes de Joaquim Osório Duque-Estrada, autor da letra, e de Francisco Manuel da Silva, compositor da música do Hino Nacional Brasileiro, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

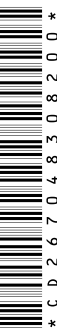
JUSTIFICATIVA

O Hino Nacional Brasileiro é um dos quatro símbolos oficiais da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal. Ele representa a identidade, a soberania e o sentimento de união do povo brasileiro.

Francisco Manuel da Silva compôs a melodia que hoje conhecemos em 1831, em um momento de profunda transição política no país. Nasceu no Rio de Janeiro no dia 21 de fevereiro de 1795. Começou a estudar música ainda menino, com o padre José Maurício Nunes Garcia. Se dedicava a música em tempo integral, ora como compositor e músico, ora como professor.

Como trabalhador incansável em prol da cultura também fundou o Conservatório de Música, embrião do Instituto Nacional de Música, que deu origem à Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Deixou várias obras, espalhadas em arquivos cariocas, mineiros e paulistas, abrangendo música sacra, modinhas e lundus. Sua maior contribuição musical para o povo brasileiro foi a composição da melodia do Hino Nacional.



* C D 2 6 7 0 4 8 3 0 8 2 0 0 *

Francisco Manoel da Silva morreu quarenta anos antes da letra do hino ser escrita por Joaquim Osório Duque Estrada. Foi nomeado Patrono da Cadeira número sete da Academia Brasileira de Música.

Joaquim Osório Duque-Estrada, nasceu em Paty do Alferes em 1870. Formase bacharel em Letras por volta de 1893, no Rio de Janeiro. Na época, publica seu primeiro livro de poesia, *Alvéolos* (1887).

Entre 1891 e 1924 colabora em vários jornais cariocas, entre os quais *Correio da Manhã* e *O Imparcial*. Atua também como crítico literário do *Jornal do Brasil*. No início da década de 1900 torna-se professor da Escola Normal e do Colégio Pedro II.

Em 1909, a letra que compôs vence o concurso, criado por lei de autoria do Deputado Coelho Neto, para "*a melhor composição poética que se adapte, com todo o rigor do ritmo, à música do Hino Nacional Brasileiro*". Sua letra expressava o amor à pátria, a exaltação da natureza, a valorização da liberdade e a confiança no futuro.

Nos anos seguintes, publica os livros *A Arte de Fazer Versos*, *Parnaso Infantil*, *Crítica e Polêmica*, *Histórias Maravilhosas*, da coletânea poética *Tesouro Poético Brasileiro*; e, sobre história do Brasil, *A Abolição*, *Leituras Militares*, *Crítica e Abolição*, *A Guerra do Paraguai*. Em 1916 é eleito membro da Academia Brasileira de Letras.

Em 1922 ocorre a oficialização da letra do Hino Nacional Brasileiro, por decreto do presidente Epitácio Pessoa nas comemorações do Centenário da Independência do Brasil. É pela letra do Hino Nacional que Osório Duque-Estrada, poeta parnasiano, tornou-se conhecido e garantiu seu lugar na história literária brasileira.

Portanto, inscrever os nomes desses dois grandes brasileiros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um ato de justiça histórica e de reconhecimento àqueles que imortalizaram a alma do Brasil em versos e notas musicais.

Sala das Sessões, em de abril de 2026.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – PSDB/RJ



FIM DO DOCUMENTO